

PORTARIA N.º 1313/2025 DE 21 DE JULHO DE 2025

INSTAURA SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA.

LUIS HENRIQUE KITTEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no Protocolo 598/2024, do sistema *1Doc*;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar 002/2002,

RESOLVE

Art. 1.º Instaurar Sindicância Investigativa com a finalidade de investigar as circunstâncias, os fatos, as responsabilidades, os servidores e valores em situação que envolve a prestação de serviços de horas máquina prestados pela empresa Henrique Bender Milbradt & Cia Ltda, no ano de 2023, no âmbito do Programa Patrulha Agrícola, cujo serviço teria sido prestado sem a devida ordem e/ou fiscalização.

Art. 2.º Ficam designados os membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, nomeados pelo Decreto 41/2025, art. 3º, inciso II, alíneas “a”, “b” e “c”, para sob a Presidência da Servidora DÉLCIO JOEL DA SILVA, cargo de Secretário de Escola, matrícula 1996, constituírem a Comissão Processante, a qual deverá apurar os fatos narrados no art. 1.º e encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo previsto na Lei Complementar 002/2002.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, aos 21 de julho de 2025.

LUIS HENRIQUE KITTEL
Prefeito do Município de Agudo

Registre-se e publique-se.

DANIELA ARGUILAR CAMARGO
Sec. Mun. da Administração e Gestão